



Câmara Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

P/N: 26454

Assunto – Solicitando à EMDURB - Empresa Municipal de Mobilidade Urbana de Marília, informar a esta Casa sobre a possibilidade de determinar ao órgão competente que realize estudos no sentido de viabilizar a construção/ implantação de um REDUTOR DE VELOCIDADE ou o dispositivo que for apropriado ao local e também, ALTERAÇÃO em MÃO ÚNICA DE TRÁFEGO da Rua Pedro Alpino, mais precisamente em frente ao número 160, no bairro Jardim Universitário, conforme consta em despacho nº 808/2021.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Marília

Considerando que, esta rua se tornou um corredor viário de muito movimento de veículos e muitos carros estacionados tanto de moradores quanto de funcionários do Hospital Universitário. Com a nova configuração do trânsito no bairro, os veículos tem transitado por ali em alta velocidade, não havendo quaisquer dispositivos que visem assegurar redução de velocidade, a exemplo de 'semáforos'. Temos registros da ocorrência de inúmeros acidentes no local.

REQUEIRO, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando à EMDURB - Empresa Municipal de Mobilidade Urbana de Marília, informar a esta Casa sobre a possibilidade de determinar ao órgão competente que realize estudos no sentido de viabilizar a construção/ implantação de um REDUTOR DE VELOCIDADE ou o dispositivo que for apropriado ao local e também, ALTERAÇÃO em MÃO ÚNICA DE TRÁFEGO da Rua Pedro Alpino, mais precisamente em frente ao número 160, no bairro Jardim Universitário, conforme consta em despacho nº 808/2021.

S. S. Dr. Lourenço de Almeida Senne.

Marcos Custódio
Vereador - PODE